



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 13 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JERRI MORAES  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

**REQUERIMENTO Nº 022/2023.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 088, de 13 de dezembro de 2023, que “ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DA LEI MUNICIPAL Nº 2.397 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 088/2023, tendo em vista a necessidade da alteração do Código Tributário Municipal para adequar as taxas às transformações econômicas recentes. O aumento proposto visa assegurar a justa representação dos custos associados aos serviços prestados.

Além disso, a proposta de simplificação objetiva tornar o processo de cobrança mais transparente e acessível, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e reduzindo custos administrativos. A simplificação da cobrança não apenas beneficia os contribuintes, mas também incentiva o cumprimento voluntário das obrigações tributárias. Ao tornar o processo mais compreensível, espera-se reduzir a inadimplência e fortalecer a arrecadação municipal.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.